

Conflitos relativos à gestação por substituição realizada no estrangeiro

Patrício Alves de Souza, Pesquisador¹
Lisiane Feiten Wingert Ody, Orientadora²

1. Questões Introdutórias

O objetivo do trabalho é analisar os conflitos relativos ao reconhecimento da validade do contrato de gestação por substituição avençado no estrangeiro em casos nos quais o sistema jurídico do país da nacionalidade dos pais não reconhece o negócio. Sendo, via de regra, matéria regulada pelo direito doméstico de cada Estado, as regras de concessão de nacionalidade e registro de nascidos vivos no exterior podem acabar gerando, quando se trata de bebês gestados no âmbito do turismo reprodutivo, circunstâncias indesejáveis, tais como a impossibilidade de perfeição do registro e até mesmo situações de apatridia em virtude da desastrosa combinação da incidência de *ius soli* e *ius sanguini*.

2. Método e Desenvolvimento

Através da análise de três leading cases da Corte Europeia de Direitos Humanos: *Mennesson v. France*, *Labassee v. France* e o caso *Paradiso and Campanello v. Italy*, são utilizados os métodos comparativo factual dedutivo, na medida em que os casos serão analisados e deles deduzida a relação jurídica, bem como o contextualizado. Ao fim do trabalho pretende-se compreender os principais aspectos que contribuíram para a caracterização dos conflitos e então delinear a necessidade de desenvolvimento de uma legislação supranacional visando a solucionar estas questões no sentido do melhor interesse da criança.



3. Referências

ARAÚJO, Nádia. *et.al. Gestação de Substituição: regramento no direito brasileiro e seus aspectos de direito internacional privado*. In: *Direito Internacional Contemporâneo*. BAPTISTA, Luiz Olavo. *et.al.* (Orgs.). Curitiba: Juruá, 2014.

CERUTTI, Eliza. *Gestação por substituição: o que o Brasil pode aprender com a experiência estrangeira*. In: *Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões*, v.2, n. 12, p. 14-30, maio/jun. 2016. Porto Alegre: Magister, 2016.

CORTE EUROPEIA DE DIREITOS HUMANOS. *Case of Paradiso and Campanelli v. Italy* (App. 25358/12).

_____. *Affaire Labasse c. France* (App. 65941/11).

_____. *Case of Mennesson v. France* (App. 65192/11).

¹Graduando em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Bolsista de Iniciação Científica Voluntária CNPq.

²Professora Adjunta do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da Faculdade de Direito da UFRGS, Coordenadora do Núcleo de Pesquisas de Direito Privado Comparado.